

**DECRETO Nº 026 /2024**

***“Convoca para a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do município de Vila Nova do Piauí - PI, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 003/1997,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do município de Vila Nova do Piauí - PI, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024 às 08:00h, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Piauí-PI.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do município de Vila Nova do Piauí - PI desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **“Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer”.**

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do município de Vila Nova do Piauí - PI será presidida pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições;

§ 1º A Comissão Organizadora, deve ser composta por representantes dos segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público;

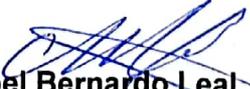
§ 2º Na ausência ou impedimento do secretário, o(a) coordenador(a) o substituirá;

Art. 4º O Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do município de Vila Nova do Piauí - PI, disporá sobre sua organização e funcionamento;

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do município de Vila Nova do Piauí - PI, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Nova do Piauí-PI, de 25 de junho de 2024.

  
**Manoel Bernardo Leal**  
Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí